

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104-2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **AD AUGUSTA PER ANGUSTA-PRESTAÇÃO SERVIÇOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL INSCRITO NA MATRÍCULA Nº 58.201 (ANEXO I), COM ÁREA TOTAL DE 4.853,09 M², SITUADO NA CIDADE DE PARANAGUÁ/PR.

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor Administrativo e Financeiro LUCIANO COSTENARO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.105.355-7 SESP e CPF/MF nº. 045.990.699-22, assistidos pelo, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **17.296.415-0**, **Pregão Eletrônico nº. 830/2020-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 02 de fevereiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **AD AUGUSTA PER ANGUSTA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, estabelecida na Avenida Colombo, Nº 1101, Maringá-Paraná, CEP: 87070-000, Fone (44) 2101-9272, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.358.321/0001-86, representada neste ato pela Srª. **MARIA FILOMENA PLANAS SERRANO**, Cédula de Identidade nº.7284914-0SSP/PR. e CPF nº. 025.821.279-90, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 104-2020, por 15 (quinze) dias, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 05 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1369 / (41) 3420-1123

7



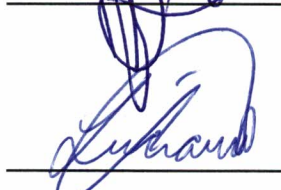
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 04 de fevereiro de 2021.



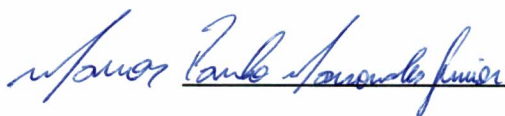
**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



**LUCIANO COSTENARO DEOLIVEIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA

  
Assinado digitalmente por:  
MARIA FILOMENA PLANAS SERRANO  
CPF/CNPJ: 02582127990 Assinado em: 04/02/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**MARIA FILOMENA PLANAS SERRANO**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



**TESTEMUNHA**  
RG: 13.516.870-0



**TESTEMUNHA**  
RG: 5021066-9